

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

Ata da 31ª Reunião Ordinária do 2º Ano Legislativo, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada no dia 02 de julho de 2018. Aos dois dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, sita à Rua Vigando Kock, 69. Presentes a totalidade dos senhores vereadores. Reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a presidência do Vereador Edimar Geraldo Salomon, secretariada pelo Vereador Jairson Sabino. Havendo quórum legal, em nome de Deus foi aberta a Sessão. Feita à leitura do Artigo 50 do Estatuto da Criança e do Adolescente, pelo vereador Fernando Mallon. **ATA:** Discutida e aprovada à ata da 30ª reunião ordinária, deste segundo ano legislativo da 18ª legislatura. **EXPEDIENTE:** Do Expediente constou: Ofício 250/2018 do Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei 149, 150, 151, 152, 153 e 154/2018, a seguir discriminados: Projeto de Lei 149, Autoriza o Fundo para a Infância e Adolescência – FIA a repassar recursos à Associação São Bentense de Voleibol; Projeto de Lei 150, Autoriza o Município de São Bento do Sul, através da Fundação Cultural, a firmar convênio com o Serviço Social do Comércio – SESC/SC, e dá outras providências; Projeto de Lei 151, Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Município; Projeto de Lei 152, Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Município; Projeto de Lei 153, Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Município; Projeto de Lei 154, Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município; Ofício 248, informando a promulgação de Leis;. Ofício 249, acusando o recebimento de Requerimento de Informação; Requerimento 098 do vereador Peter Alexandre Kneubuehler, solicitando a retirada do Projeto Legislativo 058/2018; Requerimento 099 do vereador Marco Rodrigo Redlich, propondo Tribuna Popular Livre para o dia 05 de julho; Requerimento de Informação 086 do vereador Fernando Mallon; Indicações 1271, 1272, 1273, 1274, 1275 e 1276 do vereador César Augusto Accorsi de Godoy; Ofício do vereador Claudiomar Wotroba; Ofício 118 da APAE; três ofícios da Caixa Econômica Federal e Requerimento de Certificado de Regularidade do Instituto de Desenvolvimento Integral. **Correspondência Expedida:** Os ofícios expedidos constam da pauta, que é pauta que é parte integrante da presente Ata. **ORDEM DO DIA:** Dentro da ordem do dia, o senhor presidente, encaminhou para as Comissões Técnicas, os Projetos de Lei 149, 150, 151, 152, 153 e 154/2018, e o Requerimento de Certificado de Regularidade do IDI. Em discussão única e votação a Moção nº 084/18 – Marco Rodrigo Redlich – Moção de Aplausos ao São Bento Clube de Natação e aos técnicos Gabriel da Costa e Marilene Segatta pelos expressivos resultados obtidos nas competições. Com a palavra o vereador Marco Rodrigo Redlich comentou que acompanha por tempo o trabalho feito pelo São Bento Club de Natação, que por várias vezes se destacou, inclusive a nível nacional. Por esse motivo propôs a moção para os atletas e também para os treinadores. Com a palavra o senhor presidente disse que essa homenagem é muito bem lembrada e que passa a ser um incentivo a mais para os atletas. Comentou também acerca do apoio que a empresa Buddemeyer tem dado a natação municipal. Ninguém mais querendo se manifestar foi colocada e votação e aprovada por unanimidade a Moção nº 84/18. Em discussão única e votação o Requerimento de Informação nº 086/18 – Fernando Mallon – Ao Executivo Municipal requerendo informações sobre o Projeto de Lei nº 147/2018-E. Com a palavra o vereador Mallon comentou que chegou mais tarde na sessão se segunda feira e que o projeto 147/18 já havia sido discutido. O que lhe chamou a atenção no ultimo paragrafo da mensagem diz que a “lei 3036 de junho de 2012, que dispõem sobre a participação do município na constituição e manutenção da AMUNESC, considera de interesse publico e municipal obrigatório e continuo despesa com a contribuição. Bastando a inclusão no orçamento anual do respectivo e especifico crédito suplementar anual”. Hoje a dotação prevista é de entidades sem fins

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

lucrativos e o que o executivo está pedindo é autorização para anular essa dotação e criar uma nova com um dizer específico. E com isso, dá a entender que não haverá o envio de um projeto de lei para pedir autorização ao legislativo para fazer o repasse dessa matéria. Essa mensagem faz menção a uma lei municipal de 2012 que diz no art. 2º “considera-se como interesse público municipal: 1 – A contribuição associativa no valor de R\$336 mil no ano de 2012, que terá caráter obrigatório para os fins do art. 17”. Em seguida o vereador Mallon comentou que anexou ao seu requerimento um parecer emitido pelo tribunal de contas que diz que são legítimas as contribuições, desde que tais despesas sejam previstas pela LDO e pela respectiva lei de meios. Disse também que encontrou um parecer da CMN que faz um longo estudo defendendo que os municípios podem contribuir desde que haja lei específica que autorize a contribuição e que estejam previstas na LDO. Todos os anos foram aprovadas leis específicas para os repasses. Se isso aqui for aprovado, o executivo não vai mandar projeto de lei específico. O vereador Mallon complementou dizendo que existem influências externas nocivas ao executivo municipal de São Bento do Sul. Ano passado tivemos uma ampla discussão a respeito da proporção paga a AMUNESC. Em 2013 foi enviado um ofício para a AMUNESC questionando a proporção dos valores. Complementou dizendo que se esse repasse for feito sem projeto específico, vai gerar problemas para o prefeito. Com a palavra o vereador Cesar Augusto Accorsi de Godoy comentou que muita coisa precisa ser revista na AMUNESC. Sobre o requerimento, disse que em alguns dos itens há especulação, mas que isso não é motivo para não aprová-lo. Comentou que hoje de manhã ouvi uma reunião no executivo e que ele levou o requerimento para adiantar algumas coisas e por esse motivo pediu para que o vereador Mallon retire o seu requerimento para que o processo seja mais ágil. Pedindo um aparte o vereador Jaime comentou que conforme a resposta do vereador Godoy, o vereador Mallon deve estar certo quando diz que não será enviado um projeto específico para o repasse. Novamente com a palavra o vereador Mallon disse que o parecer do executivo é diferente do tribunal de contas e que irá manter o seu requerimento de informação. Com a palavra o vereador Nivaldo Bogo disse que essa novela está longe de ter um final feliz. Um dos maiores problemas é a desproporção dos valores. Sobre o não envio do projeto, disse que não seria correto dar autonomia para o prefeito fazer os repasses independente de valores. Com a palavra o vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima comentou que essa situação está bem mal contada. Tem muitas coisas na AMUNESC que precisariam ser esclarecidas. O projeto da Promossul que foi feito por eles, gerou um grande alarde. Quando a verba era para ser liberada, a Promossul não pode receber essa verba, por ser uma entidade privada. Pedindo um aparte o vereador Godoy disse que a Promossul já recebeu diversas verbas. Quanto a essa, o valor não poderia ir para esse fim. Por isso foi aplicado na revitalização da praça, quando vier. Com a palavra o vereador Marco Rodrigo Redlich disse que o projeto não veio para iludir, ele está muito bem detalhado. O executivo tem uma mudança em seu entendimento e que isso pode ser discutido. Disse que na gestão passada ele combateu uma manobra que foi usada para retirar recursos do SAMAE sem autorização da Câmara. Hoje estamos falando de algo parecido, mas que hoje temos uma dotação específica para isso. Com a palavra o vereador Jaime comentou que na sessão passada o projeto foi tratado como uma simples dotação orçamentária e que nem gerou discussão. Hoje vemos que se trata de algo muito mais complexo. Novamente com a palavra o vereador Marco disse que concorda com o vereador Godoy quando solicita a retirada do requerimento, mas que não irá votar contra. Com a palavra o vereador Sabino comentou que ainda que essa discussão esteja prevista no âmbito parlamentar, pessoalmente ele diz que basta responder como sim ou não para agilizar a sessão. O texto pode estar claro, a intenção é que não está clara. Não podemos aceitar um pedido de redução de ação por parte do legislativo, isso vai muito além de situação e oposição. Ninguém mais

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas” querendo se manifestar, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o Requerimento de Informação nº 86/18. Em discussão única e votação o Certificado de Regularidade nº 61/18 – FETEP. Ninguém querendo se manifestar o certificado foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 146/18 – Executivo Municipal – Altera dispositivo na Lei nº 1688, de 24 de outubro de 2006, e dá outras providências. Com a palavra o vereador Mallon disse que o projeto coloca no papel o que é feito no papel. O judiciário receber servidores públicos por tempo indeterminado. Disse que irá votar favorável, mas é preciso que o executivo veja com atenção essa situação. Nós temos funcionários municipais trabalhando a mais de 25 anos no judiciário. Com a palavra o vereador Peti disse precisa ter um convênio, da forma como está, dificultam as coisas. Com a palavra o senhor presidente comentou que alguns agentes públicos são acusados de desvio de função, mas para o estado, não tem problema em utilizar servidores municipais. A lei de outubro de 2006 diz que a sessão depende de convênio. Esse convênio deveria ser mais amplo, já que temos funcionários da prefeitura trabalhando na delegacia. O governo do estado gosta de pegar de São Bento do Sul, mas não temos retorno de nada. Com a palavra o vereador Sabino disse que o discurso deve vir acompanhado da pratica. Nós precisamos sair do discurso e parar de ceder funcionários para o estado. Ninguém mais querendo e manifestar foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o projeto de lei 146/18. Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 148/18 – Executivo Municipal – Altera a Lei nº 3916, de 29 de maio de 2018. Com a palavra o vereador Mallon comentou que está sendo alterado um projeto aprovado recentemente. Disse que irá votar pela rejeição, para não tirar o paragrafo único do art. 5º. Com a palavra o vereador Peti disse que a emenda do vereador deixava o projeto melhor. Porem essas questões nos é imposta pelos órgãos financiadores. Apenas de entender e compartilhar a ideia do vereador Mallon, não podemos correr o risco de perder o empréstimo. Pedindo um aparte o vereador Mallon comentou que saiu na imprensa uma matéria sobre um projeto com emenda do vereador Mallon e por conta disso irá dificultar a busca de recursos e etc. Não ouve nenhuma intenção nisso e por conta disso, solicitou agilidade na segunda votação. Com a palavra o senhor presidente disse que a emenda procurava colocar uma transparência e solução de um possível problema. Ninguém mais querendo se manifestar o senhor presidente informou que o projeto de lei seguirá para discussão e votação em uma próxima sessão. Neste momento foi feito a entrega da moção de aplauso ao senhor Pilz. Não havendo mais nada a se tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Vereadores para a Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 04 de julho de 2018, as 17h00min. Encerrando e mandando lavrar a presente ata. Sala das Sessões, 2 de julho de 2018.

**EDIMAR GERALDO SALOMON**  
Presidente

**NIVALDO BOGO**  
Vice-Presidente

**JAIRSON SABINO**  
Primeiro Secretário

**JAIME PEDRO F. DE LIMA**  
Segundo Secretário

**CÉSAR AUGUSTO ACCORSI DE GODOY**

**CLAUDIOMAR WOTROBA**

**DAGUIMAR NOGUEIRA**

**FERNANDO MALLON**

**MARCO RODRIGO REDLICH** “Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”  
**PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER**